



**PETRONAS**

# PETRONAS TUTELA 300 EP

Óleo lubrificante para transmissões.

## DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

**PETRONAS TUTELA 300 EP** é um óleo com base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), para engrenagens hipóides que operam sob condições severas, e engrenagens em geral altamente carregadas, especialmente aquelas sujeitas à cargas dinâmicas.

**PETRONAS TUTELA 300 EP** é adequado para uso em caixas de câmbio convencional e caixas de direção de carros e caminhões. Também é indicado para caixas de câmbio e transmissão final de maquinário agrícola e de terraplanagem.

**PETRONAS TUTELA 300 EP** pode ser utilizado em todas as aplicações nas quais os fabricantes originais de equipamentos recomendam um óleo com aditivização EP e classificação API GL-5. Está disponível nas viscosidades 80W-90 e 85W-140.

## ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO (a)	PETRONAS TUTELA 300 EP 80W-90		PETRONAS TUTELA 300 EP 85W-140 M	
		ESP. (b)	VALOR (c)	ESP. (b)	VALOR (c)
Cor	ASTM D 1500	Máx.: 8,0	3,0	Máx.: 8,0	4,5
Aspecto	MAI 098	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido
Densidade 20/4°C, g/cm <sup>3</sup>	ASTM D 4052	0,8800 – 0,9000	0,8890	0,8900 – 0,9140	0,9100
Viscosidade a 100°C, cSt	ASTM D 7042	13,50 – 18,50	15,50	24,00 – 36,00	29,00
Ponto de Fulgor VAC, °C	ASTM D 92	Mín.: 200	216	Mín.: 200	222
Espuma Seq. I, Tendência	ASTM D 892	Máx.: 10	0	Máx.: 10	0
Espuma Seq. I, Estabilidade	ASTM D 892	Máx.: 0	0	Máx.: 0	0

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

## ESPECIFICAÇÕES

SAE 80W-90, 85W-140; API GL-5

## EMBALAGEM DISPONÍVEL

- o Frasco de 1 litro;
- o Bombona de 20 litros;
- o Tambor de 200 litros;
- o Container de 1000 litros.

## SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site [www.pli-petronas.com.br](http://www.pli-petronas.com.br)

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 06-05-20

REVISÃO: 00

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerefino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.